



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 148/2018

SÚMULA: Exonera Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Exonerados de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão deste Município, os servidores abaixo relacionados:

<u>Matrícula:</u>	<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>
3419-1	MARCIO NEVES VUJANSKI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3421-1	RAFAEL CASSOL	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Agosto de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal